



**DECRETO N.º 150/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DA SERVIDORA MUNICIPAL CRISTIANE FRANCO, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR N.º. 038, DE 17 DE ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI** Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Servidora **CRISTIANE FRANCO**, ocupante do cargo de **Diretora de Departamento Pessoal e Serviços Gerais**, Nível CC-03, do Grupo VII-CC, Cargos em Comissão, com 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, fica **REENQUADRADA** no cargo de **Diretora de Departamento Pessoal e Serviços Gerais**, Nível CC-03, do Grupo VI - CC, conforme Anexo II da Lei Complementar nº 038/2018, de 17 de abril de 2018.


**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 18 de maio de 2018.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 150/2018</u>
DATA:	<u>18/05/2018</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2529</u>
	
	Assinatura